

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 75c2f8c4b63bebdb761aa5c419277a0e

PORTARIA Nº. 074/2024 DE 15 JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 074/2024 DE 15 JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que
lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da
Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura
Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **CARINE LIMA COELHO**, portadora do
CPF nº. 042.530.611-92, para exercer o cargo em comissão de
COORDENADORA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL-CAPS,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no
mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos
termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos
Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 10/01/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 2ac5729d94a7317510650b284f7302ba

PORTARIA Nº. 079/2024 DE 23 JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 079/2024 DE 23 JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-
MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere
os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o senhor **NARCISO ALVES MONTEIRO**, portador
do CPF nº 257.319.983-53, do cargo em comissão de ASSESSOR
ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito
- MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário,
especialmente a portaria nº 077/2023 de 02 de janeiro de 2023,
conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as
providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no
mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos
termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do

Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.
Retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01/01/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS
VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO (2024).**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5af5f78e5e0885b8f0677966be3fb371

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2023 - SRP.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024.**

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro,
autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 -
REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº.
8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no
Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que,
conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o
relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a
Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento
de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às
necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e
suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata:
Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da
Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza
dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da
assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus
anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.
Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao
disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº
100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no
art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E
FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as
demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº
52.370.056/0001-31, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área
Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QNT	UND	MEDIA	TOTAL
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa Balde 18 L	FORTLIT	100	UND	R\$ 318,90	R\$ 31.890,00
5	Areia lavada Média	BRITASUL	200	M³	R\$ 281,90	R\$ 56.380,00
13	Barra rosca 1/2, C= 1,00 M	CISER	2000	UND	R\$ 14,20	R\$ 28.400,00
16	Bisnaga colorida 50ML	XADREZ	400	UND	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
25	Cabo pp 2x2,5mm	SIL	1000	METROS	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
33	Caixa de luz 4x2 plástica	ILUMI	500	UND	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
34	Caixa para medidor monofásico	ILUMI	300	UND	R\$ 93,45	R\$ 28.035,00
35	Caixa para medidor trifásico	ILUMI	300	UND	R\$ 208,90	R\$ 62.670,00
37	Canalera PVC 20X10X2000mm C/ fita adesiva	ILUMI	200	UND	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
41	Cola branca 500 g	CASCOLA	50	UND	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
42	Colher de pedreiro n. 09	ATLAS	20	UND	R\$ 43,40	R\$ 868,00
44	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	FERROFORTE	100	UND	R\$ 149,80	R\$ 14.980,00
50	Curva PVC 200 mm esgoto	KRONA	100	UND	R\$ 132,10	R\$ 13.210,00
56	Curva soldável PVC 75 mm	KRONA	100	UND	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
62	Disjuntor monofásico 16 A	ILUMI	200	UND	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
65	Disjuntor trifásico 63 A	ILUMI	200	UND	R\$ 171,00	R\$ 34.200,00
71	engate flexível 50CM	AMANCO	350	UND	R\$ 10,65	R\$ 3.727,50

79	Fechadura inox externa	STAM	200	UND	R\$ 64,85	R\$ 12.970,00
81	Ferroliho chato zincado 700X4"	STAM	300	UND	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
89	Fita isolante 20mts	BM	200	UND	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
90	Fita métrica 30 mt	BM	20	UND	R\$ 63,40	R\$ 1.268,00
96	Interruptor duplo embutir	ILUMI	100	UND	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
103	Joelho liso PVC soldável 20 mm	KRONA	500	UND	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
108	Joelho PVC de esgoto 100 mm	KRONA	100	UND	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
109	Joelho PVC de esgoto 150 mm	KRONA	100	UND	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
114	Kit Acessórios p/ Banheiro	ASTRA	50	UND	R\$ 64,45	R\$ 3.222,50
120	Lâmpada plafon led 12 W embutir	DILUX	40	UND	R\$ 16,55	R\$ 662,00
125	Lâmpada plafon led 24 W sobrepôr	DILUX	40	UND	R\$ 46,70	R\$ 1.868,00
131	Linha de pedreiro lisa 50 m	ATLAS	20	UND	R\$ 8,50	R\$ 170,00
133	Linha lisa PVC soldável 150 mm	KRONA	100	UND	R\$ 236,50	R\$ 23.650,00
145	Martelo n. 25	TRAMONTINA	20	UND	R\$ 62,75	R\$ 1.255,00
147	Massa corrida PVA 18L	TYPE	200	UND	R\$ 81,90	R\$ 16.380,00
154	Pino fôrmea 20 A	ILUMI	300	UND	R\$ 12,05	R\$ 3.615,00
160	Porca sextavada S/16	CISER	5000	UND	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
167	Porta de madeira 2,10X0,70 M	MADEMAIS	40	UND	R\$ 308,00	R\$ 12.320,00
171	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	ATLAS	40	UND	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00
176	Prumo 700g	TRAMONTINA	20	UND	R\$ 36,35	R\$ 727,00
181	Queimadeira dentada	TRAMONTINA	20	UND	R\$ 49,45	R\$ 989,00
188	Registro comum de plástico 25 mm	KRONA	100	UND	R\$ 9,15	R\$ 915,00
192	Revestimento cerâmico 33x57 cm	KAPAZI	500	M²	R\$ 46,75	R\$ 23.375,00
195	Serra para lâmina de aço	STARRET	200	UND	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
200	Tê liso PVC soldável 25 mm	KRONA	500	UND	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
208	Tê PVC 50 mm esgoto	KRONA	100	UND	R\$ 6,70	R\$ 670,00
210	Telha Cerâmica de cumeeira	MEGAMASSA	2000	UND	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
214	Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x1,10 m Espessura 4 mm	MEGAMASSA	100	UND	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00
225	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	ILUMI	200	UND	R\$ 22,25	R\$ 4.450,00
230	Tomada embutir dupla 10A	ILUMI	100	UND	R\$ 24,65	R\$ 2.465,00
235	Torneira de lavatório branca	HERC	100	UND	R\$ 13,25	R\$ 1.325,00
241	Trincha 2"	ATLAS	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
249	Tubo PVC esgoto 75 mm	KRONA	100	UND	R\$ 85,15	R\$ 8.515,00
254	Tubo PVC soldável 75 mm	KRONA	150	UND	R\$ 106,65	R\$ 15.997,50
257	Vaso sanitário acoplado	DIMAR	100	UND	R\$ 515,20	R\$ 51.520,00
258	Veda anel	PULVITEC	200	UND	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
263	Verniz para madeira 3,6L	TYPE	50	UND	R\$ 126,65	R\$ 6.332,50
	VALOR TOTAL					R\$ 549.867,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 52.370.056/0001-31	RAZÃO SOCIAL: I DA S SOUSA COMERCIO LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX: xxxxx
ENDERECO ELETRÔNICO: iseldassousa@hotmail.com	REPRESENTANTE: Ivanilde da Silva Sousa
RG Nº 041410602011-7	CPF Nº 269.954.503-10
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98434-1838
ENDERECO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____-

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____-

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ad945f919531b721f8975890fc1219d

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.